



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis - RS


EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2022

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei Nº 81/2022 – Executivo Municipal - Institui no município de São Francisco de Assis, o projeto jovem pro futuro e dá outras providências.

Altera o inciso V, do Art. 6º do Projeto de Lei Nº 81/2022, passando a ter a seguinte redação:

V – Período de 06 (seis) meses, prorrogado por mais 06 (seis) meses.

São Francisco de Assis, 19 de outubro de 2022.


Vereador Nilo Santos
Presidente da Comissão de Infraestrutura,
Desenvolvimento e Bem-estar Social.

